

ACORDO INTER-REGIONAL UNIÃO EUROPEIA-MERCOSUL: DIFICULDADES NO CAMINHO PARA A ASSINATURA

José Alves Roblêdo¹

jose.robledo0785@unilasalle.edu.br

Resumo: Este estudo teve por objetivo analisar as dificuldades da União Europeia e do Mercosul até a assinatura do acordo inter-regional. Adotou-se a abordagem qualitativa do tipo exploratória, descrevendo-se as características dos acontecimentos por meio de revisão bibliográfica e documental. Foram várias as discussões que geraram novos acordos, e cada país questionava a isenção de impostos em seus produtos. Com a assinatura, o Mercosul ganhou um ambiente positivo para iniciar novas negociações, e União Europeia, a redução de impostos nos seus produtos importados e exportados.

Palavras-chave: Integração Inter-regional; Mercosul; Negociações; União Europeia.

EUROPEAN UNION-MERCOSUL INTER-REGIONAL AGREEMENT: DIFFICULTIES IN THE PATH TO THE SIGNATURE

Abstract: This study aims to analyze the difficulties of European Union and Mercosur until the signing of the interregional agreement. As barriers, discussions generated other agreements and each country questioned the exemption from taxes in its products. As a result, Mercosur got a positive environment to start new negotiations; and the European Union has obtained a tax reduction on its imported and exported products.

Keywords: Interregional Integration; Mercosur; European Union; Negotiations.

INTRODUÇÃO

A União Europeia e o Mercosul, desde meados de 1990, têm negociado um possível Acordo Inter-Regional para criarem uma zona de livre comércio birregional. Os dois blocos representam 25% da economia mundial e abrangem um mercado de 780 milhões de pessoas. No acordo, buscavam maior integração, proporcionando crescimento das transações comerciais e fortalecimento das empresas, ampliando a perspectiva de alcançar um potencial econômico, acompanhado da inovação tecnológica para diversos setores das economias regionais.

Contudo, essa tentativa encontrou barreiras ao longo dos últimos anos: muitos entraves, impasses e discussões ocorreram – e só depois de 20 anos é que o acordo foi selado. Porém, como ele precisa ser ratificado pelos parlamentos dos 31 países europeus, ainda poderão ocorrer negociações políticas e comerciais, assim como surgir resistências de alguns representantes dos países membros, o que afetará o processo de ratificação.

1 Universidade La Salle.

Diante do exposto, esta pesquisa demonstra as dificuldades evidenciadas durante as tratativas e após a assinatura do acordo de integração dos blocos econômicos União Europeia e Mercosul.

Na primeira seção, consta uma breve Introdução desta pesquisa, contextualizando o tema e apresentando o problema de pesquisa. Na sequência, expõe-se a evolução cronológica das tratativas políticas e mercadológicas para a implementação do Acordo Inter-Regional União Europeia - Mercosul. Aborda-se os entraves e as diversas circunstâncias problemáticas encontradas pelos países interessados. Na terceira seção, delinea-se as considerações finais desta pesquisa.

Trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória, com abordagem qualitativa. Com relação aos objetivos, tem caráter exploratório, sendo a pesquisa documental e a revisão bibliográfica os procedimentos que descrevem as particularidades do fenômeno escolhido.

Justifica-se esta pesquisa por abordar o maior acordo comercial entre blocos econômicos internacionais que já ocorreu na história. No que tange às Relações Internacionais, este estudo pode auxiliar no entendimento de burocracias que envolvem tratativas e diálogos entre governantes e representantes institucionais de cada país.

NEGOCIAÇÕES ECONÔMICAS E POLÍTICAS ENTRE UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL

A Comunidade Europeia possuía relações transacionais com vários países latino-americanos, que não tinham caráter preferencial e não previam liberalização comercial (CARVALHO e SENHORAS, 2008). E os países sul-americanos tinham grande interesse em acelerar, cada vez mais, essas relações.

As intenções planejadas, pela Comunidade Europeia, para acordos de integração entre países latino-americanos, foram descartadas, pois havia a consciência de que América Latina era um território hegemônico norte-americano, aumentando o desinteresse pela região (DEL ARENAL, 1997). As tratativas foram marcadas por muitas negociações políticas que dificultaram o acordo entre os blocos. Contudo, com esses diálogos, outros acordos e tratados foram assinados ao longo do período, os quais estão expostos no Quadro 1.

Em 1991, com o Tratado de Assunção, formou-se o bloco econômico Mercosul, com a integração dos países Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina, que pretendia o intercâmbio de mercadorias, novas tecnologias, profissionais melhores e redução ou eliminação de tarifas cambiais. Foi uma alternativa encontrada que se alinhava com o aprimoramento da produção e com a conquista de novos mercados, que incrementava a economia regional e promovia a melhora na qualidade de vida de seus povos (VILELA, 2019). Daquele ano até os dias de hoje, muitas alterações foram feitas nos acordos entre esses dois blocos econômicos, que estão descritas no Quadro 2.

Quadro 1 – Gerações de Acordos entre o Bloco Europeu e a América Latina

Acordos	Características	Países	Marcos-chaves
1a Geração (1957-79)	Acordos bilaterais de cooperação no âmbito comercial, de caráter não-preferencial.	Acordos comerciais com a CE: Argentina (1971), Uruguai (1973) e Brasil (1974).	- Surgimento do termo “cooperação econômica”. - Acordos de caráter não preferenciais.
2a Geração (1980-1989)	Enfoque regional relativo a um vasto e promissor domínio de cooperação econômica que incluía trocas de fatores de produção entre as partes contratantes. Formalmente surgem os primeiros acordos políticos, segundo interesses comerciais.	Acordos de cooperação com a CE: Acordo de cooperação com o Grupo Andino, Diálogo de San José (1985), Acordo de Cartagena (1984), Tratado Geral de Integração Centro Americana e Panamá (1986), Brasil (1980).	- Os “acordos marco” da política comercial da CE são de cooperação econômica e não preferenciais. - Rompimento com políticas meramente bilaterais com o surgimento de política sub-regional para a AL. - Interesses além do comércio: fortalecimento do diálogo político.
3a Geração (1990-1993)	Nova estratégia comunitária da CE para AS e Estados membros do Mercosul: acordos de caráter não preferencial no plano comercial, econômico, institucional e social. A AL continua em posição secundária.	Acordos-marco de cooperação: Argentina (1990), Chile (1990), México, (1991), Diálogo com o Grupo do Rio (1990), Uruguai (1991), Paraguai (1992), Brasil (1992) e Grupo Andino (1993).	- Surgimento da “cláusula democrática”, com disposições de Direitos Humanos. - Quadro de cooperação multidimensional – econômico, comercial, institucional e social.
4a Geração (1994-1998)	Diálogo político e de cooperação: na prática, são abandonados em favor dos aspectos econômicos. Pela primeira vez - proposta uma política de cooperação	Acordos-marco de cooperação: Mercosul (1995), Chile (1996) e México (1997) –zona de livre comércio.	- Acordo com o Mercosul: primeiro acordo de cooperação entre blocos de que prevê a criação de uma área de livre comércio em 10 anos.

Fonte: CARVALHO e SENHORAS, 2008, p. 10.

Quadro 2 – Tratativas de Acordo entre Brasil e Argentina

Ano	Acontecimento
1985	Assinatura da Ata do Iguazu, que busca viabilizar um futuro acordo.
1986	Início da formalização de um acordo, com o Tratado de Assunção, que possibilitou a concretização das negociações mercadológicas e políticas.
1988	Tratado Bilateral de Integração e Cooperação Econômica
1991	Celebração do Tratado de Assunção

Fonte: autoria própria adaptado de BRASIL, [1987].

O intuito do Tratado de Assunção, conforme seu art. 1, foi a instituição de uma união aduaneira, caracterizada pela completa eliminação das barreiras alfandegárias e não-alfandegárias entre os países membros e por uma política comercial comum em relação a outros mercados. Esse fato pode ter influenciado a elaboração do perfil institucional do Mercosul, e as instituições que surgiram são baseadas na cooperação intergovernamental e no consenso, como critério primordial para a tomada de decisões (AMARAL JUNIOR, 2000).

Apesar dos ganhos, esse Tratado foi insuficiente para intensificar as relações entre os dois blocos, já que buscou elaborar um “[...] acordo-quadro inter-regional UE-Mercosul [...]”, que intencionava reparar as partes para o estabelecimento de um Acordo de Associação entre eles (COMISSÃO EUROPEIA, 1995, p. 2). O comércio intra e extra Mercosul expandiu entre 1991 e 1994 e na fase seguinte, quando seu esquema intergovernamental estava fortalecido pelo Protocolo de Ouro Preto, de dezembro de 1994, necessário para sustentar reformas econômicas e políticas de abertura comercial empreendidas no início da década de 1990 (ALMEIDA, 2007). Desde que o Mercosul foi criado, essas foram, segundo Guimarães ([2019]), as principais consequências:

- a) comércio entre seus países aumentou mais de onze vezes, enquanto o mundial cresceu apenas cinco vezes;
- b) expansão dos investimentos das empresas privadas nacionais dos países participantes em outras economias do Mercosul;
- c) grande influxo de investimentos diretos de países altamente desenvolvidos, com excedente de capital, e da China, dirigido aos países do Mercosul;
- d) financiamento de obras de infraestrutura nos países do bloco por entidades financeiras de países do Mercosul; e
- e) criação do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), de contribuições diferenciadas (97% do Brasil e da Argentina) para, por meio de recursos não reembolsáveis, permitir a realização de obras de infraestrutura, em especial no Paraguai e no Uruguai, que recebem 80% dos recursos, para reduzir assimetrias entre os países e criar melhores condições para o desenvolvimento.

Para Carísio (2006, p. 205), entre 1990 e 1996, “[...] o comércio entre blocos aumentou 75%”, “[...] as exportações da União Europeia para o Mercosul ampliaram em 250%” (SARAIVA, 2004, p. 95); enquanto as do “[...] Mercosul cresceram 9%” (CARÍSIO, 2006, p. 205). No final do ano de 1994, a União Europeia elaborou o documento ‘*Para o Reforço da Política da União Europeia em relação ao Mercosul*’, formulando uma estratégia de médio e longo prazos que direciona a política externa em relação ao Mercosul (COMISSÃO EUROPEIA, 1995). A Figura 1 demonstra a evolução cronológica da construção do acordo e possibilita a compreensão das várias fases que iniciaram em 1995 e se estenderam por vinte anos.

Consoante Pereira (2019), o acordo das negociações iniciou em 1999 e enfrentou alguns entraves, um relacionado às dificuldades de liberação do setor agropecuário liderado pela França e outro referente às concessões para indústrias, serviços e outros temas regulatórios entre os países do Mercosul. Estes foram beneficiados com uma agenda de ganhos de acesso a mercados devido ao *boom* das *commodities*, que iniciou na primeira década de 2000 e encerrou por volta de 2013.

Em 2012, Brasil e Argentina dificultavam, por questões de protecionismo, não dando licenciamento de impostos para exportações e importações. Os países da União Europeia estavam voltados para as consequências da crise iniciada em 2008, que teve reflexos diretos na integração da região, ou seja, as circunstâncias não eram propícias para negociações (PEREIRA, 2019). Em 2016, as partes concordaram em retomar as discussões, sendo o tema agricultura uma grande barreira, principalmente com relação a exportações de carne bovina dos membros do Mercosul para o bloco europeu (FRANÇA DIZ ..., 2019).

Figura 1 – Linha do tempo do Acordo Mercosul – União Europeia



Fonte: ITAMARATI, 2019, p. 17.

Foi no dia 28 de junho de 2019 que a União Europeia e o Mercosul anunciaram, após 20 anos, a conquista e a assinatura do acordo de livre comércio (FRANÇA DIZ ..., 2019). O acesso ao mercado europeu é considerado um privilégio e é uma das negociações mais complexas, por isso, esse anúncio cria um ambiente positivo para que o Mercosul possa consolidar outras negociações.

Malamud e Steinberg (2019) destacam que fatores importantes influenciaram a negociação, como mudanças de governo na Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A posição dos países do Mercosul, em relação à globalização e ao livre comércio, já não é igual àquela de 2012, quando os então presidentes do bloco latino-americano eram mais favoráveis ao protecionismo. O presidente Jair Bolsonaro e Paulo Guedes, Ministro da Fazenda (Brasil), temem pelo futuro do Mercosul, apesar do triunfo da assinatura do acordo União Europeia-Mercosul. As propostas do Ministro, no que tange à abertura internacional do Brasil, juntamente com a forte liderança assumida por Mauricio Macri (Argentina), acabaram se contrapondo, acarretando redução dos fortes impulsos protecionistas de seus países (MALAMUD e STEINBERG, 2019).

Três meses depois da assinatura do acordo, ocorreu o primeiro entrave: a França, por meio de sua então ministra do meio-ambiente, Elisabeth Borne, e de seu presidente, Emmanuel Macron, demonstraram dificuldade para assinar o acordo comercial com o Brasil. Em entrevista à rede de televisão BFM, a ministra informou que a França não pode assinar um documento “[...] com um país que não respeita a Amazônia e não respeita o acordo de Paris (clima). A França não assinará o acordo com o Mercosul nessas condições” (FRANÇA DIZ ..., 2019, p. 2).

Um contexto bastante promissor em nível de mercado, com uma vasta repercussão na conjuntura econômica mundial, no que diz respeito à geoeconomia e à geopolítica. A estratégia do documento é criar oportunidades e uma evolução sustentável para ambos, “[...] respeitando o ambiente e preservando os interesses dos consumidores e dos setores econômicos sensíveis da União Europeia” (UE E MERCOSUL ..., 2019, p. 1).

É importante que os dois blocos tenham uma posição para flexibilizar e proporcionar concessões mais objetivas nos setores sensíveis da economia, como o industrial do Mercosul e o agrícola da União Europeia. O intuito é que cheguem a um entendimento para evitar possíveis desvantagens aos dois lados (CARVALHO e LEITE, 2013).

Por obrigação, produtos de origem animal exportados devem obedecer às regras do Ministério da Agricultura de cada país, que, antes de enviar seus itens, precisam fornecer uma pré-lista (*prelisting*) de todos os produtos com suas respectivas características, para serem avaliados e aprovados pelo Ministério do país que recebe. Ao atender esse pré-requisito, os estabelecimentos ficam isentos dessa fiscalização nos países de origem. Os recebedores têm um prazo fixo de 60 dias para o envio do relatório após ser realizada a inspeção (ITAMARATI, 2019).

Pereira (2019) destaca que o ‘princípio da precaução’ estabelece que a União Europeia e o Mercosul podem se beneficiar das normas de segurança da saúde e do meio ambiente. No que tange aos negociadores brasileiros, esse princípio não abarca questões relacionadas às regras fitossanitárias, mas, essa exceção não é nítida na normatização europeia, que também não detalha as ofertas de liberalização de diversos serviços, todavia, contempla a facilitação para trânsito de homens de negócios (PEREIRA, 2019).

Como consequência da relevância do Brasil, pode-se ter uma posição estratégica em nível de crescimento econômico previsto ao longo das negociações mercadológicas entre as partes, no sentido da geopolítica e da geoeconomia. A intenção proposta para a redução de alíquotas e impostos dos produtos apresentados no Quadro 3 terá impacto econômico positivo, com reflexos na economia regional, a qual proporcionará benefícios para a sua população. A economia será fortalecida e as transações comerciais desenvolverão um poder econômico entre Mercosul e União Europeia, de forma a aumentar o potencial de sustentabilidade dos blocos (ITAMARATI, 2019).

Quadro 3 – Prazo para desgravação tarifária dos produtos agrícolas de interesse do Brasil que terão suas tarifas eliminadas

Produto	Validade
café torrado e solúvel	4 anos
fumo manufaturado	7 anos
fumo não manufaturado	4 anos
abacates	4 anos
limões e limas	7 anos
melões e melancias	7 anos
uvas de mesa	imediatamente
maçãs	10 anos
peixes	maioria na entrada em vigor
crustáceos	0 e 4 anos
óleos vegetais	imediatamente

Fonte: autoria própria adaptado de ITAMARATI, 2019, p. 3.

As mercadorias exportadas da União Europeia para o Mercosul terão suas tarifas retiradas, condição que tornará as empresas do bloco europeu mais competitivas, fazendo com que tenham uma economia de quatro bilhões de euros em impostos por ano. Com isso, as exportações serão impulsionadas e deixarão de pagar tarifas elevadas e/ou proibitivas (UE E MERCOSUL ..., 2019), as quais estão apontadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Produtos da União Europeia que enfrentam tarifas muito altas ou proibitivas

Produto	Tarifa Percentual
Veículos	35%
Peças de carros	14-18%
Máquinas	14-20%
Produtos químicos	18%
Produtos farmacêuticos	14%
Roupas e calçados	35%
Tecidos de Malha	26%

Fonte: autoria própria adaptado de UE E MERCOSUL ..., 2019.

Durante as tratativas do acordo União Europeia-Mercosul, 24% das exportações brasileiras para essa eram isentas de impostos; com a sua concretização, esse percentual foi elevado para 95%, favorecendo o Brasil e outros países do Mercosul. Se forem incluídos a esse percentual os produtos que terão liberação parcial de tarifas, 99% das exportações para União Europeia serão desoneradas, e o Mercosul terá 91% das importações do bloco europeu isentas. Em volume de comércio, 92% das importações do Mercosul terão tarifas eliminadas em dez anos, obedecendo os critérios de cotas, preços de entrada e preferência (VIEIRA, 2019). A Figura 2 detalha o cenário atual.

Figura 2 – Menos tarifas, mais comércio - Acordo Mercosul - União Europeia para diminuir até zerar impostos sobre importações

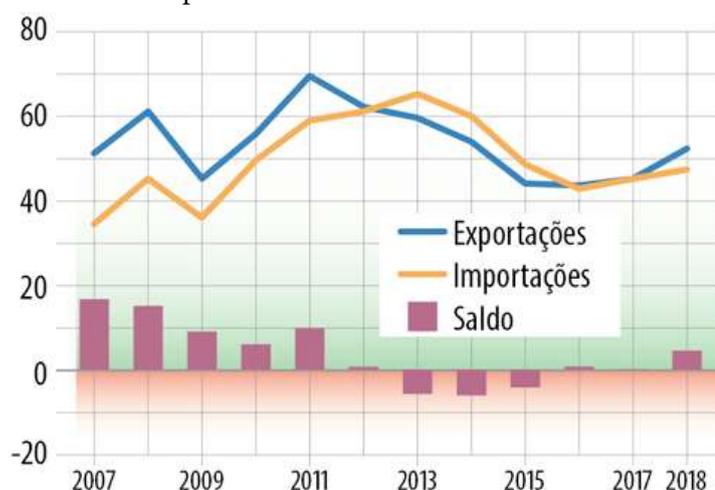
Fonte: VIEIRA, 2019, p. 6.

No tocante às transações comerciais, evidencia-se a exportação de *commodities* como: soja, minérios, algodão, cana-de-açúcar, suco de laranja, etc. É importante ressaltar que esse acordo é o maior assinado entre dois blocos econômicos. Vieira (2019) delinea este fato ao indicar as cifras impressionantes que dele decorrem:

- a) mercado consumidor dos 32 países – 780 milhões de pessoas;
- b) 28 países da União Europeia e quatro do Mercosul - PIB de US\$ 20 trilhões, 25% da economia mundial;
- c) transações comerciais entre os dois blocos superaram US\$ 90 bilhões em 2018;
- d) União Europeia alcança o nível de maior investidor estrangeiro no Mercosul, com US\$ 433 bilhões em 2017; e
- e) em 2018, exportações para União Europeia realizadas por empresas brasileiras superaram a marca de US\$ 20 bilhões.

O Gráfico 1 demonstra a evolução mercadológica referente às importações e exportações que ocorreram até 2018 entre os países membros dos dois blocos econômicos. A trajetória exposta mostra um *superávit* que favorece os países sul-americanos.

Gráfico 1 – Comércio Mercosul x União Europeia – Balança comercial é equilibrada, com mais *superávits* para os sul-americanos



Fonte: VIEIRA, 2019, p. 2.

*valores em bilhões de dólares.

Para os produtos mencionados no Quadro 4, a desgravação de tarifas incrementou o volume do comércio em função da redução das alíquotas tarifárias para zero.

Quadro 4 - Produtos com volume do comércio ampliado para o mercado europeu

Produto	Quantidade	Percentual estimativo
Carne Bovina	99 mil toneladas carcaça 55% resfriada e 45% congelada	com intraquota de 7.5% e volume crescente em seis estágios. Cota Hilton (10 mil toneladas): intraquota passará de 20% a 0% na entrada em vigor do acordo
Carne Aves	180 mil toneladas carcaça	intraquota zero, 50% com osso e 50% desossada e volume crescente em seis estágios
Carne Suína	25 mil toneladas	intraquota de 83 euros/tonelada e volume crescente em seis estágios
Açúcar	180 mil toneladas	(quota OMC), intraquota zero na entrada em vigor do acordo. Quota específica para o Paraguai de 10 mil toneladas, com intraquota zero
Etanol	450 mil toneladas de etanol industrial	intraquota zero na entrada em vigor do acordo. 200 mil toneladas de etanol para outros usos (inclusive combustível), intraquota com 1/3 da tarifa aplicada europeia (6,4 ou 3,4 euros/hectolitro), volume crescente em seis estágios
Arroz	60 mil toneladas	intraquota zero na entrada em vigor, volume crescente em seis estágios
Mel	45 mil toneladas	intraquota zero na entrada em vigor, volume crescente em seis estágios
Milho (<i>sweetcorn</i>)	1 milhão de toneladas	intraquota zero na entrada em vigor do acordo, volume crescente em seis estágios

Fonte: autoria própria adaptado de ITAMARATI, 2019, p. 3.

Ressalta-se que, no acordo, as normas sejam cumpridas, e que não ocorra o jogo de interesses entre as partes, prevalecendo uma estratégia para o crescimento mercadológico regional (GUIMARÃES, [2019]). O Quadro 5 apresenta os reflexos que ocorrerem na importação e exportação de mercadorias.

Quadro 5 – Reflexos na importação e exportação de mercadorias entre União Europeia e Mercosul

Ação	Reflexo	Motivo	Onde
Fomentar economia	Incentivos financeiros, redução de tarifas alfandegárias nas importações e exportações	-	Entre os países integrantes dos dois blocos
Indústria brasileira	Não conseguiria concorrer com mercados europeus e nem com Mercosul	Por ter um nível tecnológico inferior	Brasil
Estímulos para crescimento industrial europeu+	Eliminação da barreira tarifária	Para aumentar a produção e competir no mercado interno do bloco	Nos países do Mercosul
Redução do fluxo de investimentos diretos estrangeiros para indústria	Efeitos positivos	Para o emprego e para o próprio equilíbrio econômico regional	No Mercosul
Redução de impostos alfandegários para indústrias	As empresas não teriam concorrência em relação às que estão fora do bloco	-	No Mercosul
Bloco econômico europeu disposto a conceder ao Mercosul quotas de importação, livres de direitos, para determinados produtos agrícolas	Poderiam contribuir para aumento do volume exportado no setor agrícola	-	Pelos países do Mercosul
Tornar impossível futuras negociações	Aumentar quotas de importação concedidas pela Europa	Abertura do mercado	Do Mercosul
Crescimento econômico e social brasileiro	Fortalecimento do setor industrial, ao mesmo tempo em que a defesa dos interesses brasileiros, políticos e econômicos, no mercado internacional, está mais competitiva e conflituosa	-	No Brasil

Fonte: autoria própria adaptado de GUIMARÃES, [2019].

A meta de gerar condições favoráveis para uma cooperação econômica regional mais forte nos diferentes espaços constituídos pelos países da América Latina, implica promover um Mercosul renovado em suas metodologias, expandido no escopo de um acordo comercial preferencial, com atores relevantes do comércio internacional, como a União Europeia (PEÑA, 2020). O Embaixador da União Europeia no Brasil, Ignacio Ybáñez, em reunião com o Sindiatacadistas, no final de abril deste ano, afirma que o acordo deve ser traduzido para 23 idiomas dos países membros da União Europeia. Ele indica que todo esse processo poderá levar cerca de dois anos, mas sugere que as empresas cooperem no sentido de reduzir esse prazo (TODT, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo apresentar uma análise da evolução histórica das negociações realizadas pelos blocos da União Europeia e do Mercosul, para a criação de uma zona de livre comércio birregional, por meio da assinatura de um acordo inter-regional. Este tem como intuito a integração entre os dois blocos, de modo a aumentar as negociações mercadológicas, gerando um crescimento econômico nas regiões. Várias foram as dificuldades enfrentadas no decorrer dos diálogos, que iniciaram na década de 1990 e que acarretaram uma demora de 20 anos para que o acordo fosse firmado.

Como entraves à assinatura do acordo, cita-se: (1) muitas discussões ocorreram no período, gerando a assinatura de vários outros acordos e tratados; (2) cada país membro argumentava a isenção de impostos para suas mercadorias, dificultando as tratativas relacionadas às tarifas alfandegárias; (3) União Europeia não apresenta consenso interno ante a viabilidade do acordo diante do protecionismo agrícola defendido por alguns países; e (4) desarticulação interna devido a governos de ideologias distintas não contribui para um alinhamento mais contributivo entre Argentina e Brasil, chave para o bom encaminhamento das negociações.

Com a assinatura do acordo, em 28 de junho de 2019, o Mercosul ganhou um ambiente positivo, uma vez que poderá iniciar outras negociações; e a União Europeia passa a ter a redução de impostos nos seus produtos importados, essencialmente os da agricultura. Outros ganhos com esta assinatura seriam: (1) geração de condições favoráveis para uma cooperação econômica mais forte para os países da região do Mercosul; (2) promoção de inovações tecnológicas com novas metodologias, para um crescimento econômico entre os países; (3) 780 milhões de consumidores passaram a ter acesso a produtos com tarifas reduzidas; (4) incentivo à cooperação internacional e ao livre comércio em um mundo inundado de tensões comerciais; e (5) oportunidades econômicas de exportação para muitas empresas, beneficiando, principalmente, consumidores da União Europeia.

Contudo, como afirma Vilela (2019), ainda há muitos ajustes a serem feitos até que o acordo entre em vigor de fato, o que corrobora a afirmação de Todt (2020), que evidencia a possibilidade de ainda ter mudanças para serem feitas. Como exemplo desses ajustes, cita-se o entrave político ocorrido quando a ministra do meio-ambiente e o presidente da França informaram que não o assinariam, em função de o Brasil não atender às normas ambientais.

Destaca-se que, na evolução desta pesquisa, instaurou-se a pandemia da COVID-19 no mundo todo, o que prejudicou o crescimento econômico de quase todos os países, resultando no afastamento temporário de um integrante do Mercosul (Argentina). Este fato prejudicou muito o Mercosul como bloco econômico. Além disso, não há um consenso interno dentro da União Europeia ante a viabilidade do acordo.

Sugere-se, como estudos futuros, uma análise das novas tratativas e entraves ocorridos após a assinatura do acordo. Recomenda-se que se verifique as negociações que surgiram e surgirão durante e depois da pandemia de 2020, buscando identificar outras dificuldades que possam prejudicar economicamente os dois blocos ou possíveis vantagens que os beneficie.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo. **Evolução do regionalismo comercial na América do Sul**: modalidades, resultados, situação atual e perspectivas. Integração Política e Econômica da América do Sul: Intercâmbios universitários Brasil/Chile-França. Brasília: IEA-USP, 2007. p. 1-33.

AMARAL JÚNIOR, Alberto. Mercosul: características e perspectivas. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano, 37, n. 146, abr./jun. 2000. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/599/r146-22.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 11 de abril de 2020.

BRASIL. Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Antecedentes**. Brasília, [1987]. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/seminarios-de-comercio-exterior/apresentacoes-seminarios-de-comercio-de-exterior/9-assuntos/categ-comercio-exterior/337-certificado-form-7>. Acesso em: 11 de abril de 2020.

CARISIO, Maria. **A evolução da política agrícola comum da União Européia [sic] e seus efeitos sobre os interesses brasileiros nas negociações intercontinentais sobre agricultura**. Brasília: IRBr: Funag, 2006.

CARVALHO, Felipe; LEITE, Augusto. **Acordo de Associação Inter-Regional MERCOSUL – União Europeia**: entraves à aprovação e perspectivas futuras. Século XXI, Porto Alegre, v. 4, n. 2, jul./dez. 2013.

CARVALHO, Patrícia; SENHORAS, Elói. As Negociações Inter-Regionais entre Europa, América Latina e Mercosul. **Revista Intellector**, Rio de Janeiro, ano. 4, v. 5, n. 9, 2008.

COMISSÃO EUROPEIA. **Relações União Europeia-Mercosul**: antecedentes. [S. l.], dez. 1995. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/MEMO_95_168. Acesso em: 11 de abril de 2020.

DEL ARENAL, Celestino. Los acuerdos de cooperación entre la Unión Europea y América Latina (1971-1997): evolución, balance y perspectivas. **Revista Española de Desarrollo y Cooperación**, Madrid, n. 1, p. 133-152, invierno. 1997.

FRANÇA DIZ que não assinará o acordo UE-Mercosul nas atuais condições. **El País**, [s. l.], out. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/08/internacional/1570567502_599342.html. Acesso em: 03 de maio de 2020.

GUIMARÃES, Samuel. A União Europeia e o fim do Mercosul. **Carta Maior**, [2019]. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/A-Uniao-Europeia-e-o-fim-do-Mercosul/6/30799>. Acesso em: 11 de abril de 2020.

HAMANN, Eduarda. Organizações internacionais: história e práticas. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, jun. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292005000100006. Acesso em: 11 de abril de 2020.

ITAMARATI. **Acordo de Associação Mercosul – União Europeia**. Brasília: Itamarati, jul. 2019. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf. Acesso em: 27 de abril de 2020.

MALAMUD, Carlos; STEINBERG, Federico. **El acuerdo UE-Mercosur**: ¿quién gana, quién pierde y qué significa el acuerdo? Fundación Real Instituto Elcano, Madrid, 1 jul. 2019. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/ari78-2019-malamudsteinberg-acuerdo-ue-mercosur-quien-gana-quien-pierde-que-significa-el-acuerdo. Acesso em: 15 de maio de 2020.

MERCOSUR. **Cooperación internacional en el MERCOSUR**. ([201-?]). Disponível em: <https://www.mercosur.int/temas/cooperacion-en-el-mercosur/>. Acesso em: 02 de abril de 2020.

PEÑA, Félix. La agenda del MERCOSUR y sus principales frentes de negociaciones comerciales. **Real Instituto Elcano**, Madrid, 30 jan. 2020. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/ari9-2020-pena-agenda-del-mercosur-y-principales-frentes-de-negociaciones-comerciales. Acesso em: 15 de maio de 2020.

PEREIRA, Lia. Primeiras reflexões sobre o acordo Mercosul-União Europeia. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, p. 48-49, jul. 2019.

SARAIVA, Miriam. A União Europeia como ator internacional e os países do Mercosul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 47, n. 1, jun. 2004.

TODT, Valter. Acordo abre perspectivas positivas para o Mercosul. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 12 maio. 2020. p. 4. (Caderno de Logística).

UE e MERCOSUL chegam a um acordo sobre comércio. **Delegation of the European Union to Brazil**, Bruxelles, jul. 2019. Disponível em: https://eeas.europa.eu/delegations/brazil/64856/ue-e-mercosul-chegam-acordo-sobre-com%C3%A9rcio_en. Acesso em: 03 de maio de 2020.

VIEIRA, S. **Acordo Mercosul-UE deve baratear produtos, mas forçar eficiência e produtividade**. Brasília: Agência Senado, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2019/08/acordo-mercosul-ue-deve-baratear-produtos-mas-forcar-eficiencia-e-productividade>. Acesso em: 2 maio 02 de maio de 2020.

VILELA, Pedro. **Mercosul e UE fecham maior acordo entre blocos do mundo**. Agência Brasil, Brasília, 29 jun. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-06/mercosul-e-ue-fecham-maior-acordo-entre-blocos-do-mundo>. Acesso em: 11 de abril de 2020.